



07.01.2016

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 59/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7 DE JANEIRO DE 2016

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a quinquagésima nona reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

Esta reunião estava agendada para o dia trinta e um de dezembro findo, tendo sido adiada para hoje, em virtude de ter sido concedida tolerância de ponto naquele dia.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número cinquenta e oito da reunião desta Câmara Municipal de dezassete de dezembro corrente.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata número cinquenta e oito da reunião desta Câmara Municipal de dezassete de dezembro corrente.

De imediato, o Senhor Presidente da Câmara deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara felicitou o Senhor Vereador José António Amaro Nunes pelo nascimento do seu filho mais novo, desejando-lhe as maiores felicidades, bem como à restante família.

Passou-se de seguida à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Deliberações de aplicação anual - Proposta

PONTO 2 - Constituição e regularização de um fundo de maneo nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11. do POCAL, aprovado pelo Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações posteriores - Proposta

PONTO 3 - Apoio à manutenção e divulgação turística do património histórico local - Proposta

PONTO 4 - Fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município de Tarouca (incluindo as instalações Iluminação Pública), em 2016 - Despacho do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 5 - Apoios em materiais concedidos a entidades e organismos legalmente existentes - informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 6 - Sociedade Filarmónica de Salzedas - pedido de atribuição de subsídio

PONTO 7 - Maria Hermínia Guedes Oliveira - pedido de isenção do pagamento de refeições escolares do seu filho Duarte Manuel Guedes Carvalho - ratificação do deferimento do pedido

PONTO 8 - Resumo diário da tesouraria

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PONTO 1 - DELIBERAÇÕES DE APLICAÇÃO ANUAL

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Deliberações de aplicação anual

Proposta

Nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro:

❖ Deliberado autorizar o pagamento de todas as receitas a cobrar no ano corrente por conta de operações de tesouraria às respetivas entidades interessadas;

❖ Deliberado autorizar o pagamento das remunerações devidas ao pessoal, e bem assim os abonos obrigatórios calculados nos termos da Lei e ainda outros encargos resultantes de contratos, dispensando-se prévia deliberação em reunião do executivo;

❖ Deliberado autorizar a cobrança das taxas e outras receitas de conformidade com as leis, tabelas e regulamentos em vigor, processando-se para tanto os competentes conhecimentos e guias de receita.

Tarouca, 4 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro:

❖ Autorizar o pagamento de todas as receitas a cobrar no ano corrente por conta de operações de tesouraria às respetivas entidades interessadas;

❖ Autorizar o pagamento das remunerações devidas ao pessoal, e bem assim os abonos obrigatórios calculados nos termos da Lei e ainda outros encargos resultantes de contratos, dispensando-se prévia deliberação em reunião do executivo;

❖ Autorizar a cobrança das taxas e outras receitas de conformidade com as leis, tabelas e regulamentos em vigor, processando-se para tanto os competentes conhecimentos e guias de receita.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara,



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

07.01.2016

que a seguir se transcreve:

"Constituição de um fundo de maneiio nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n°54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações posteriores e do n°1 do artigo 4° do Regulamento aprovado em 27.02.2014

PROPOSTA

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11. do POCAL, para efeitos de controlo dos fundos de maneiio o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo bem como o seu limite máximo, e ainda:

A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;

A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;

A sua reposição até 31 de dezembro.

Em 27.02.2014, a Câmara Municipal aprovou o regulamento do fundo de maneiio, em conformidade com a Lei n° 8/2012, de 21.02 e o Decreto-Lei n° 127/2012, de 21.06.

Assim, tendo em vista a satisfação de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, proponho a constituição de um fundo de maneiio, para o ano de 2016, sendo a sua utilização feita segundo as seguintes regras:

- **Responsável:** Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca;
- **Montante:** € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), distribuído pelas seguintes rubricas do orçamento:

CLASSIFICAÇÃO			
Orgânica	Económica		
0102	020209	Comunicação	
0102	020210	Transportes	
0102	020211	Representação de serviços	1
0102	06020305	Outras	
0102	020225	Aquisição Serviços	
0102	020108	Material de escritório	

Os fundos destinam-se a pagar pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza económica corresponde a uma das classificações acima indicadas, e deverá ser reconstituído mensalmente contra a entrega dos documentos justificativos das despesas.

Tarouca, 4 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara,
a)Valdemar de Carvalho Pereira”
Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e a constituição de um fundo de maneiio, para o ano de 2016, sendo a sua utilização feita segundo as seguintes regras:

- **Responsável:** Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca;

- **Montante:** € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), distribuído pelas seguintes rubricas do orçamento:

CLASSIFICAÇÃO			Valor
Orgã-nica	Económica		
0102	020209	Comunicação	100,00€
0102	020210	Transportes	150,00€
0102	020211	Representação de serviços	1.750,00€
0102	06020305	Outras	200,00€
0102	020225	Aquisição Serviços	150,00€
0102	020108	Material de escritório	150,00€

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - APOIO À MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO LOCAL

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“Apoyo à manutenção e divulgação turística do património histórico local

Proposta

A promoção do turismo como setor estratégico para o desenvolvimento do concelho passa também pela continuidade das ações anteriormente contratualizadas, de manutenção e divulgação turística do património histórico local, onde se incluem vários monumentos nacionais ou de interesse nacional.

No contexto concelhio, as ações em parceria com outras entidades são muito frutuozas, permitindo a realização dos objetivos definidos, de forma económica e eficaz, para além de, desde que foram iniciadas, serem o meio adequado a garantir a visita do público, nacional e estrangeiro, aos principais monumentos, que de outro modo se encontrariam quase sempre encerrados.

Assim, proponho a V. Exa. que esta Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

07.01.2016

delibere, no uso da competência que lhe conferem as alíneas o) e t) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, conceder os seguintes apoios, entre 01.01.2016 e 31.12.2016:

- a) À União das Freguesias de Gouviães e Ucanha um subsídio mensal no valor de € 200,00 (duzentos euros) para comparticipação das despesas com a vigilância, acompanhamento dos visitantes e limpeza da Torre Fortificada de Ucanha;
 - b) À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tarouca um subsídio mensal no valor de € 300,00 (duzentos euros), para comparticipação das despesas com a abertura, vigilância e acompanhamento dos visitantes da Igreja de S. Pedro de Tarouca, em horário alargado;
 - c) À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salzedas um subsídio mensal no valor de € 200,00 (duzentos euros), para comparticipação das despesas com o apoio aos serviços religiosos e a abertura diária da porta do Mosteiro de Santa Maria de Salzedas, incluindo aos fins de semana; e
 - d) À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Chã da Beira, um subsídio mensal no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), para comparticipação das despesas com a vigilância e acompanhamento dos visitantes da Capela de Santo António.
- Tarouca, 28 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que esta proposta vem acompanhada de uma carta datada de dezembro de dois mil e quinze, remetida pela Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã da Beira, solicitando a continuidade, em 2016, do apoio à atividade de abertura, vigilância e acompanhamento dos visitantes da Capela de Santo António, de Vila Chã da Beira.

Informa ainda que a Casa dos Bernardos, propriedade da Igreja, necessita com urgência de obras de restauro porque se encontra em risco de ruir.

O Senhor Presidente da Câmara informou que continua a existir a necessidade das atividades de vigilância e acompanhamento dos visitantes dos monumentos e locais identificados na proposta, mantendo-se os valores atribuídos em anos anteriores.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e conceder os seguintes apoios, entre um de janeiro e trinta e um de zembro do ano de dois mil e dezasseis:

- a) À União das Freguesias de Gouviães e Ucanha um subsídio mensal no valor de € 200,00 (duzentos euros)

para participação das despesas com a vigilância, acompanhamento dos visitantes e limpeza da Torre Fortificada de Ucanha;

- b) À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tarouca um subsídio mensal no valor de € 300,00 (duzentos euros), para participação das despesas com a abertura, vigilância e acompanhamento dos visitantes da Igreja de S. Pedro de Tarouca, em horário alargado;
- c) À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salzedas um subsídio mensal no valor de € 200,00 (duzentos euros), para participação das despesas com o apoio aos serviços religiosos e a abertura diária da porta do Mosteiro de Santa Maria de Salzedas, incluindo aos fins de semana; e
- d) À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Chã da Beira, um subsídio mensal no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), para participação das despesas com a vigilância e acompanhamento dos visitantes da Capela de Santo António.

PONTO 4 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL PARA AS DIVERSAS INSTALAÇÕES DE CONSUMO DO MUNICÍPIO DE TAROUCA

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município de Tarouca (incluindo as instalações Iluminação Pública), em 2016

DESPACHO

Considerando que:

1. Nos termos do art.º 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, foi aprovada pela Câmara Municipal (CM), em 08.10.2015 a decisão de integrar o agrupamento de entidades adjudicantes para a aquisição de energia elétrica para 2016, nomear como mandatário do agrupamento a CIMDOURO, a quem foi conferida a competência para promover todos os atos e procedimentos pré-contratuais, com exceção da adjudicação.
2. Nos termos do art.º 36.º do CCP, foi também aprovada pela CM, na mesma data, a decisão de contratar e, ainda, nos termos do art.º 38.º daquele normativo, a escolha do concurso público, com publicidade internacional, ao abrigo da alínea b), n.º 1, do art.º 20.º e do art.º 162.º e ss., como procedimento de formação do contrato.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

07.01.2016

3. Corridos os trâmites procedimentais, o júri elaborou o relatório preliminar (nos termos do disposto no art.º 146.º do CCP), efetuou a audiência prévia (nos termos do disposto no art.º 147.º do CCP) e elaborou, nos termos do disposto no art.º 148.º do CCP, o relatório final anexo, onde propôs a adjudicação da proposta do concorrente "EDP Comercial, SA", sendo o preço contratual para este Município de 133.911,64€, nos termos do fixado no n.º 1 na cláusula 14.ª do Caderno de Encargos.
 4. O órgão competente para decidir adjudicar é o que tem competência para a decisão de contratar, como consta do artigo 73.º do CCP, neste caso, a CM.
 5. O Presidente da Câmara Municipal (PCM), ou quem o substitua, pode, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, praticar quaisquer atos da competência da CM, sempre que circunstâncias excecionais e urgentes o exijam, sob condição de ratificação pela mesma CM, na primeira reunião a realizar após a sua prática.
 6. No caso presente o caráter excecional e urgente decorre das seguintes circunstâncias:
 - a. Próxima Reunião de Câmara a 31 de dezembro de 2015;
 - b. O adjudicatário tem ainda de apresentar os documentos de habilitação, cujo prazo é de 10 dias úteis;
 - c. O contrato atual de fornecimento termina a 31 de Dezembro de 2015
- PROPONHO:
1. Aprovar a proposta contida no relatório final do júri, em anexo, com os fundamentos ali constantes, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos;
 2. Adjudicar, nos termos da alínea b) do artigo 20.º, conjugado os artigos 76.º e 148.º, n.º 4, todos do CCP, o «**Fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município de Tarouca (incluindo as instalações Iluminação Pública), em 2016**» à sociedade EDP Comercial, SA pelo valor de 133.911,64 euros (cento e trinta e três mil, novecentos e onze euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 14ª do Caderno de Encargos e do IVA, no valor de 198.568,84 euros (cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) o que perfaz um total de 332.480,48 euros (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos);
 3. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato que se

encontra anexa à presente Proposta;

4. Notificar o adjudicatário para, nos termos do art.º 77º do CCP, a apresentação dos documentos de habilitação nos termos previstos no Programa do Concurso e no Relatório Final acima referido

ANEXOS:

- Relatório Final;
- Proposta apresentada pela "EDP Comercial SA";
- Minuta do Contrato.

Tarouca, 23.12.2015

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho do Senhor Presidente da Câmara.

PONTO 5 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alíneas o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 15.12.2015 a 31.12.2015

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

- ❖ **Sport Clube de Tarouca**
Total:€ 96,00
Finalidade: Transporte dos atletas do clube a Cinfães, para a realização de Jogo.
- ❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de São João de Tarouca**
Total:€ 392,84
Finalidade: Beneficiação da Capela Mortuária de Vilarinho.
- ❖ **Clube Português da Engandina**
Total:€ 260,40
Finalidade: Oferta de material desportivo
- ❖ **Flor do Sabugueiro - Associação Recreativa e Cultural de Dálvares**
Total:€ 189,20
Finalidade: Oferta de material de som.
- ❖ **Ministério da Administração Interna**
Total:€ 553,67
Finalidade: Beneficiação do Quartel da GNR - Tarouca.
- ❖ **Centro Social e Paroquial da Vila de Salzedas**
Total:€ 44,03
Finalidade: Apoio em material para a zona



07.01.2016

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

envolvente do Centro Social e Paroquial da Vila de Salzedas, conforme protocolo datado de 02.06.2013.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Mondim da Beira**

Total:€ 627,42

Finalidade: Beneficiação da Igreja de Mondim da Beira.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Salzedas**

1. Total:€ 254,86

Finalidade: Beneficiação da zona envolvente da Capela Mortuária de Salzedas.

2. Total:€ 74,79

Finalidade: Beneficiação da Residência Paroquial de Salzedas.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total:€ 955,55

Finalidade: Material para o Centro Paroquial de Santa Helena, conforme protocolo assinado em 04/08/2013.

Tarouca, 05 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os presentes apoios.

PONTO 6 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número três, de seis de janeiro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 27.413,78 (vinte e sete mil e quatrocentos e treze euros e setenta e oito cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 271.093,61 (duzentos e setenta e um mil e noventa e três euros e sessenta e um cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PRESIDENTE

PONTO 7 - SOCIEDADE FILARMÓNICA DE SALZEDAS - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Presente o ofício número sete/dois mil e quinze, datado de trinta de novembro de dois mil e quinze, remetido pela Sociedade Filarmónica de Salzedas, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) para fazer face a despesas com formação.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Sociedade Filarmónica de Salzedas um subsídio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) para fazer face a despesas com formação, a pagar em quatro prestações mensais e mediante a prévia celebração de um protocolo de colaboração.

SERVIÇO AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

PONTO 8 - REGULAMENTO PARA APOIO A AGREGADOS

FAMILIARES DESFAVORECIDOS DO CONCELHO DE TAROUCA

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de deferimento do pedido de isenção de pagamento de refeições escolares, de Maria Hermínia Guedes Oliveira, relativamente ao seu filho Duarte Manuel Guedes Carvalho, com fundamento na informação do Serviço de Ação Social.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís António de Sousa e Sá*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

